

Número do Documento de Formalização da Demanda: 96/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
EMIM-15 Divisão de Controle de Sobressalentes	30/05/2025 00:00	740034	LORENA ANDRADE DO AMARAL

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Sobressalentes dos Submarinos da Classe Riachuelo (Porcas e Parafusos) visando atender as necessidades para os Períodos de Manutenção programadas dos meios.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de Sobressalentes para os Submarinos da Classe Riachuelo.

Este documento tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição de itens de sobressalentes (porcas e parafusos) para os Submarinos da Classe Riachuelo. A demanda por esses itens essenciais é fundamentada em critérios técnicos rigorosos e na necessidade operacional crítica dos Submarinos. Esses componentes são vitais para o funcionamento seguro e eficiente do submarino, garantindo não apenas a habitabilidade, mas também a prontidão operacional da embarcação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Porcas e arruelas	Porca		1,00	88,89	88,89
2	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	1.545,92	1.545,92
3	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	65,44	65,44
4	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	44,87	44,87
5	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	248,16	248,16
6	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	61,82	61,82
7	Porcas e arruelas	Porca		1,00	100,77	100,77
8	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	104,85	104,85
9	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	48,74	48,74
10	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	59,82	59,82
11	BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO	BARRA AÇO		1,00	1.089,151	1.089,151
12	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	107,26	107,26
13	Porcas e arruelas	Porca		1,00	50,66	50,66
14	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	124,58	124,58
15	Parafusos sem porca	Parafuso		1,00	69,69	69,69

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL ABREU DOS SANTOS

ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SOBRESSALENTES

EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA
AGENTE FISCAL

CHARLES FERNANDES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 De acordo com a Circular nº 20/2025 da SGM.	LORENA ANDRADE DO AMARAL	05/05/2025 15:35
2 CONFORME CIRCULAR Nº 20/2025 DA SGM.	RAFAEL ABREU DOS SANTOS	29/04/2025 10:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.